

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná ESTADO DO PARANÁ

4° (QUARTO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N°148/2019

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMOVEL Nº 148/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ E A PESSOA DE PAULO PAROLIN, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL DE VIGÊNCIA E APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob nº 78.121.936/0001-68, com sede na Avenida Brasil, 245, Centro, Três Barras do Paraná/PR, representado pelo Prefeito. Municipal, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF/MF nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, de acordo com as prerrogativas da legislação vigente, em especial da Lei Orgânica Municipal;

CONTRATADO: PAULO PAROLIN, brasileiro, casado, empresário, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob nº 838.191.939-87, portador da Carteira de Identidade nº 4.386.600-1 SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Paraná, 483, Loteamento América, Três Barras do Paraná/PR;

As PARTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Aplicação de Reajuste ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 148/2019, celebrado na data de 10 de setembro de 2019, instruído no processo de Dispensa de Licitação nº 41/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, e às seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constituí objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses no Contrato Administrativo de Locação 148/2019, regime de execução por preço global, relativo à "LOCAÇÃO DE PAVIMENTO TÉRREO COM ÁREA DE 214,0M² DO IMÓVEL LOCALIZADO SOBRE O LOTE Nº 13, DA QUADRA Nº 02, LOTEAMENTO AMÉRICA, NESTA CIDADE DE TRÊS BARRAS DO PARANÃ, COM O FIM DE ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DO SAMU", com fundamento no art. 57. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 3°, da Lei nº 10.192/2001, e na Cláusula Terceira do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Pelo presente instrumento ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 60 (sessenta) meses, respectivamente.

CLÁUSULA TERCERIA – DO REAJUSTE

3.1. Fica concedido o reajuste contratual dos preços do Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Realizamos uma consulta na variação do índice do IPCA – Índice Nacional de Preços ao consumidor Amplo, e o percentual do reajuste ficou acertado em 3,19% onde os valores a serem pagos mensalmente com a atualização, passará para R\$2.497,92 (dois mil quatrocentos noventa

Página 1 de 2

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná – PR CNPJ 78.121.936/0001-68 – E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO FENÃO

e sete reais e noventa e dois centavos), e o valor total a ser aditivado somam a importância de R\$ 29.975,04 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

4.1. As despesas com a execução do presente Contrato correrão a conta das dotações orçamentárias para esta finalidade para o corrente exercício de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO- A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a se consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar a CONTRATADA o valor total a ser aditivado somam a importância de R\$ 29.975,04 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), em 12 (doze) e sucessivas, no valor de R\$2.497,92 (dois mil quatrocentos noventa e sete reais e noventa e dois centavos), mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93 e artigo 3° da Lei nº 10.192/2001.

CLÁSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, para que surtam seus efeitos, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes bem como pelas testemunhas.

Três barras do Paraná/PR,24 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE TRES BARRAS DO PARANÁ GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal LOCATÁRIO

> **PAULO PAROLIN** LOCADOR

Testemunhas:	ρ
1.	2. So lo lopal, i.
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

Página 2 de 2

Publicado por: Fernanda Cristina Sene

Código Identificador:538D993E

PODER EXECUTIVO PORTARIA N.º 234/2023

O senhor Flávio Xavier de Lima Zanrosso, Prefeito do Municipio de Tomazina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro nos artigos 94, I e 96, da Lei Municipal n.º 012/1997,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder licença, pelo prazo de 30 (trinta) dias, à partir de 23/08/2023 até 21/09/2023, a licença prevista no art. 94, I, da Lei Municipal n.º 012/1997, à servidora pública municipal, SABRINA PEREIRA DO PRADO, nomeada pela Portaria n.º 027/2007.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de hoje.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Tomazina, 23 de agosto de 2023.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO Prefeito

> Publicado por: Fernanda Cristina Sene Código Identificador: EDDD8EE7

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

> MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2023

O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANA torna público que às 9h do dia 18 DE SETEMBRO DE 2023, no Portal da LICITANET - Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br) "acesso identificado no link - licitações", realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço UNITÁRIO, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para a REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MÁQUINA COM TERRACEADOR DE ARRASTO PARA ATENDER DEMANDAS AS ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Informações e esclarecimentos relativos ao Edital, modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados junto ao Departamento de Licitações, no endereço Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná, Telefone (45) 3235-1212 licitação@tresbarras.pr.gov.br. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sitio do Município de Três Barras do Paraná/PR (www.tresbarras.pr.gov.br), na plataforma da da LICITANET -Licitações Eletrônicas (www.licitanet.com.br), também poderão ser solicitados através do e-mail licitacao@tresbarras.pr.gov.br, ou pessoalmente no endereço citado, das 8h30 às 17 horas.

Três Barras do Paraná/PR, 24 de agosto de 2023.

GERSO FRANCISCO GUSSO Prefeito Municipal

Publicado por: Viviane Rodrigues Código Identificador: E74A5B46

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 148/2019

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANA

Contratada: PAULO PAROLIN - CPF Nº 838.191.939-87

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para mais 12 (doze) meses no Contrato Administrativo de Locação 148/2019, regime de execução por preço global, relativo à "LOCAÇÃO DE PAVIMENTO TÉRREO COM ÁREA DE 214,0M2 DO IMÓVEL LOCALIZADO SOBRE O LOTE Nº 13, DA QUADRA Nº 02, LOTEAMENTO AMÉRICA, NESTA CIDADE DE TRÊS BARRAS DO PARANA, COM O FIM DE ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DO SAMU", com fundamento no art. 57. II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 3°, da Lei nº 10.192/2001, e na Cláusula Terceira

Valor do Termo Aditivo: RS 29.975,04 (vinte e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), em 12 (doze) e sucessivas, no valor de R\$2.497,92 (dois mil quatrocentos noventa e sete reais e noventa e dois centavos).

Data da assinatura do aditivo: 24/08/2023 Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato. Dispensa por justificativa nº 41/2019.

> Publicado por: Vanessa Macagnan Código Identificador: 7AF30155

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº259/2021

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.

Contratada: A. DUFEK SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELI - CNPJ Nº 40.514.329/0001-95

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de vigência pelo prazo de 90 (noventa) dias para a finalização do novo processo licitatório, e com isso para não prejudicar a população ficando sem coletas até a finalização do processo nos termos da Lei nº 8.666/93.

Valor do aditivo: R\$ 111.777,60 (Cento e onze mil, setecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos),

Data da Assinatura de aditivo: 24 de agosto de 2023. Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Pregão Presencial nº 19/2021.

Publicado por: Vanessa Macagnan Código Identificador:9B21DAD9

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ DECRETO Nº 5.474/23

Data 23.08.2023

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Municipio, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.410/22, de 28.12.2022;

DECRETA